

NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

CNPJ 13.177.019/0001-50

NIRE 2830000013-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Local, Data e Hora: na sede social da NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., localizada na Av. Murilo Dantas s/n, Distrito Industrial, Propriá, Sergipe, no dia 10 julho de 2025, às 11:00 horas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros integrantes do Conselho de Administração, conforme previsão estatutária.

MESA: Presidente: José Augusto Andrade Dantas; Secretária *ad hoc*: ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a renúncia do Presidente José Augusto Andrade Dantas do cargo de Presidente da Companhia e da Sra. Ileana de Alcântara Dantas do cargo de Diretora Executiva da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA** ao cargo de Presidente da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem reservas, o seguinte:

A renúncia do Sr. José Augusto Andrade Dantas, brasileiro, natural de Aracaju, Sergipe, nascido em 31/03/1959, casado em comunhão universal de bens, Administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 262.398 SSP/SE e C.P.F. nº 138.426.095.15, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, nº 373 – Lote 02 – Bairro Zona de Expansão (Areia Branca), Aracaju/SE, CEP 49.007-352 ao cargo de presidente da companhia. O Sr. **José Augusto Andrade Dantas** concede a mais ampla e geral quitação para a Companhia, para nada mais reclamar, seja a que título e tempo for.

A renúncia da Sra. Ileana de Alcântara Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 743137 SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 986.813.425-87 e do Sr. **Jose Augusto Andrade Dantas Filho**, brasileiro, natural de Aracaju, Sergipe, nascido em 08/05/1983, casado, administrador de empresa, carteira de identidade nº 1.396.988 SSP/SE, CPF nº 009.532.645-64, ambos residente e domiciliada à Rua Santa Maria, nº 373 – Lote 02 – Bairro Zona de Expansão (Areia Branca), Aracaju/SE, CEP 49.007-352. Os quais concedem a mais ampla e geral quitação para a Companhia, para nada mais reclamar, seja a que título e tempo for.

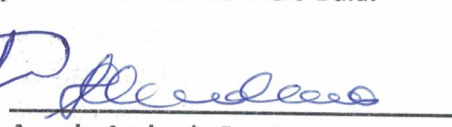
(a) Eleição e posse do Diretor Presidente e posse dos membros do Conselho de Administração mandato de 10/07/2025 a 09/07/2029;

- i. **Diretor – Presidente: ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA, brasileiro, natural do Estado de Alagoas, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 803.816.264-15 e RG sob o nº 106.997-2 SSP/AL, residente e domiciliado na VL Santa Rita, s/n., Chã do Pilar, Estado de Alagoas, na qualidade de Presidente, para um mandato de 4 (quatro) anos, iniciando em 10 de julho de 2025 e terminando em 09 de julho de 2029. O presidente ora eleito será devidamente investido em seu cargo, mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado em livro próprio, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis.**
- ii. **Adryana Cavalcante da Silva Santana, brasileira, natural do Estado de Alagoas, casada, Empresária, inscrito no CPF sob o nº 026769134-33 e RG sob o nº 1600983 SSP/AL, residente e domiciliado na VL Santa Rita, s/n., Chã do Pilar, Estado de Alagoas. Membro com mandato iniciando em 10 de julho de 2025 e terminando em 09 de julho de 2029.**
- iii. **João Victor de Melo Baía, brasileiro, natural do Estado de Alagoas, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 013.689.094-69 e RG sob nº 3047840-5 SSP/SE, residente e domiciliado a Av. Dr. Antônio Gouveia, 397, Apto 602, Pajuçara, CEP: 57030-170, Maceió (AL). Membro com mandato iniciando em 10 de julho de 2025 e terminando em 09 de julho de 2029.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Mesa – Sr. ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA como Presidente e Sra. Angela Andrade Dantas Mendonça como Secretária *ad hoc*. **Conselheiros Presentes – (i) Sr. ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA ; (ii) Sra. Adryana Cavalcante da Silva Santana; Conselheiro Participante de forma virtual (iii) Sr. João Victor de Melo Baía.**


ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA
Presidente


Angela Andrade Dantas Mendonça
Secretária ad hoc

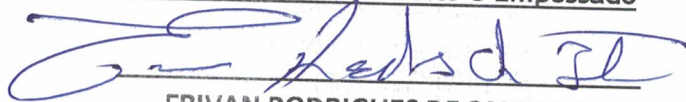
Conselheiros:

ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA
CPF 803.816.264-15

Adryana Cavalcante da Silva Santana
CPF 026769134-33

João Victor de Melo Baía
CPF 013.689.094-69

Diretor- Presidente Eleito e Empossado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Erivan Rodrigues de Santana', is written over a horizontal line.

ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA

Diretor - Presidente

Carta de renúncia de mandato

Propriá (SE) , 10 de julho 2025

Aos acionistas e membros do Conselho deliberativo da Companhia
NUTRIAL AGROINDUSTRIAS REUNIDAS S.A.

Eu, Ileana de Alcântara Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 743137 SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 986.818.425-87, residente e domiciliada Rua Santa Maria, nº 373 - Lote 02 - Bairro Zona de Expansão (Areia Branca), Aracaju/SE, CEP 49.007-352. Atendendo a interesses de natureza pessoal, venho comunicar que a partir desta data estou renunciando ao mandato de membro do Conselho de administração dessa Companhia cujo mandato teve início em 04.11.2023 com término em 04.11.2026. Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal. Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de diretor presidente da Companhia Nutrial Agroindustrias Reunidas S.A e, ao ensejo, apresento sucesso a nova diretoria e membros do conselho. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ILEANA DE ALCANTARA DANTAS
CPF nº 986.818.425-87

gov.br

Documento assinado digitalmente

ILEANA DE ALCANTARA DANTAS

Data: 10/07/2025 10:11:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carta de renúncia de mandato

Propriá (SE) , 10 de julho 2025

Aos acionistas e membros do Conselho deliberativo da Companhia
NUTRIAL AGROINDUSTRIAS REUNIDAS S.A.

Prezados

Eu, José Augusto Andrade Dantas, brasileiro, natural de Aracaju, Sergipe, nascido em 31/03/1959, casado em comunhão universal de bens, Administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 262.398 SSP/SE e C.P.F. nº 138.426.095.15, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, nº 373 - Lote 02 - Bairro Zona de Expansão (Areia Branca), Aracaju/SE, CEP 49.007-352. Atendendo a interesses de natureza pessoal, venho comunicar que a partir desta data estou renunciando ao mandato de presidente dessa Companhia cujo mandato teve início em 04.11.2023 com término em 04.11.2026. Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal. Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de diretor presidente da Companhia Nutrial Agroindustrias Reunidas S.A e, ao ensejo, apresento sucesso a nova diretoria e membros do conselho. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE AUGUSTO ANDRADE DANTAS
Data: 10/07/2025 09:56:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE AUGUSTO ANDRADE DANTAS
nº 138.426.095.15

Carta de renúncia de mandato

Propriá (SE) , 10 de julho 2025

Aos acionistas e membros do Conselho deliberativo da Companhia
NUTRIAL AGROINDUSTRIAS REUNIDAS S.A.

Eu, José Augusto Andrade Dantas Filho, brasileiro, natural de Aracaju, Sergipe, nascido em 08/05/1983, casado, administrador de empresa, carteira de identidade nº 1.396.988 SSP/SE, CPF nº 009.532.645-64, residente e domiciliado residente e domiciliada Rua Santa Maria, nº 373 - Lote 02 - Bairro Zona de Expansão (Areia Branca), Aracaju/SE, CEP 49.007-352. Atendendo a interesses de natureza pessoal, venho comunicar que a partir desta data estou renunciando ao mandato de membro do Conselho de administração dessa Companhia cujo mandato teve início em 04.11.2023 com término em 04.11.2026 Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal. Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de diretor presidente da Companhia Nutrial Agroindustrias Reunidas S.A e, ao ensejo, apresento sucesso a nova diretoria e membros do conselho. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE AUGUSTO ANDRADE DANTAS FILHO
Data: 10/07/2025 10:14:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Augusto Andrade Dantas Filho
CPF nº 009.532.645-64

NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ 13.177.019/0001-50

NIRE 2830000013-1

Propriá – SE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data, o signatário abaixo, ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA, brasileiro, natural do Estado de Alagoas, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 803.816.264-15 e RG sob o nº 106.997-2 SSP/AL, residente e domiciliado na VL Santa Rita, s/n., Chã do Pilar, Estado de Alagoas. **Cargo Presidente.** Eleito como Diretor Presidente do Conselho de Administração de NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, pela Reunião do Conselho de Administração da sociedade realizada nesta data, com mandato 09 de julho de 2029, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Murilo Dantas, s/nº, Distrito Industrial de Propriá, no Município de Propriá, Estado de Sergipe.

Propriá, 10 de julho de 2025.



ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA

CPF nº 803.816.264-15

NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ 13.177.019/0001-50

NIRE 2830000013-1

Propriá - SE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **João Victor de Melo Baía**, brasileiro, natural do Estado de Alagoas, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 013.689.094-69 e RG sob nº 3047840-5 SSP/AL, residente e domiciliado a Av. Dr. Antônio Gouveia, 397, Apto 602, Pajuçara, CEP: 57030-170, Maceió (AL). Eleito como membro do Conselho de Administração de NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, pela Reunião do Conselho de Administração da sociedade realizada nesta data, com mandato 09 de julho de 2029, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

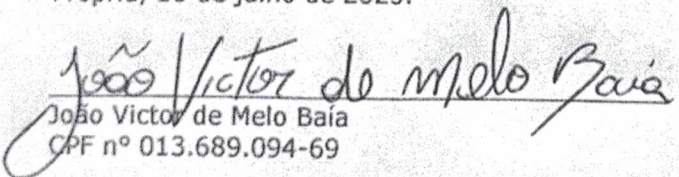
I - Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II - Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III - Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Murilo Dantas, s/nº, Distrito Industrial de Propriá, no Município de Propriá, Estado de Sergipe.

Propriá, 10 de julho de 2025.


João Victor de Melo Baía
CPF nº 013.689.094-69

NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ 13.177.019/0001-50

NIRE 2830000013-1

Propriá – SE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse nesta data, o signatário abaixo, Adryana Cavalcante da Silva Santana, brasileira, natural do Estado de Alagoas, casada, Empresária, inscrito no CPF sob o nº 026769134-33 e RG sob o nº 1600983 SSP/AL, residente e domiciliado na VL Santa Rita, s/n., Chã do Pilar, Estado de Alagoas. Eleita como membro do Conselho de Administração de NUTRIAL AGROINDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, pela Reunião do Conselho de Administração da sociedade realizada nesta data, com mandato até mandato 09 de julho de 2029, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

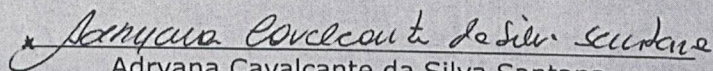
I – Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II – Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Av. Murilo Dantas, s/nº, Distrito Industrial de Propriá, no Município de Propriá, Estado de Sergipe.

Propriá, 10 de julho de 2025.



Adryana Cavalcante da Silva Santana

CPF nº 026769134-33